



**ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO**

**MOÇÃO Nº /2026**

**AUTOR: BANCADAS DO MDB, PDT, PP E PT**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

### **SENHOR PRESIDENTE:**

Os Vereadores que este subscrevem requerem que após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Eduardo Leite, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Coronel Mário Ikeda, ao Chefe de Polícia da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, Delegado Heraldo Chaves Guerreiro, **MOÇÃO DE APOIO** aos Candidatos do Concurso Público para ingresso na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (edição 2026), para a ampliação do número de convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), diante das legítimas preocupações quanto ao número reduzido de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), bem como à existência de cláusula editalícia que elimina os demais candidatos aprovados que não forem selecionados para essa etapa do certame.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a defasagem no efetivo da Polícia Civil é um fator preocupante, tal limitação tem se mostrado desarrazada diante da realidade atual da segurança pública, pois impede que inúmeros candidatos aprovados na prova intelectual e, portanto, já comprovadamente aptos em conhecimento técnico, tenham a oportunidade de demonstrar sua capacidade física e prosseguir nas demais fases do certame.

Considerando que, a ampliação dessa convocação para cinco ou sete vezes o número de vagas não altera a lisura ou a legalidade do concurso, tampouco concede benefício indevido a qualquer candidato. Trata-se apenas de medida administrativa que amplia a eficiência do processo seletivo, permitindo que mais candidatos aptos sejam avaliados, sem qualquer flexibilização de critérios ou redução de exigências.

Além disso, destaca-se ainda que tal medida traria benefícios concretos ao interesse público:

- **Economicidade:** aproveitamento de candidatos já aprovados, reduzindo a necessidade de novos concursos e os custos associados.
- **Formação de cadastro reserva:** possibilitando reposições ágeis diante de aposentadorias, exonerações e afastamentos.
- **Fortalecimento da segurança pública:** diante do déficit crescente de policiais civis no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO**

**MOÇÃO Nº /2026**

**AUTOR: BANCADAS DO MDB, PDT, PP E PT**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

Estado.

- Respeito ao mérito: garantindo que candidatos aprovados na etapa intelectual tenham oportunidade justa de prosseguir no certame.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Osório manifesta seu apoio à ampliação do número de convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF) e, Solicita ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Eduardo Leite, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Coronel Mário Ikeda e ao Chefe de Polícia da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, Delegado Heraldo Chaves Guerreiro que considerem seriamente a demanda legítima dos Candidatos do Concurso Público para ingresso na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (edição 2026).

Câmara Municipal de Osório, 03 de março de 2026.

Vereador Rossano Teixeira  
Bancada do PDT

Vereador Ricardo Bolzan  
Bancada do PDT

Vereadora Marisa Kingesk  
Bancada do PDT

Vereador Maicon do Prado  
Bancada do PDT

Vereador Luis Carlos Aliardi  
Bancada do PDT

Vereadora Rosi Jardim  
Bancada do PDT

Vereadora Professora Isabel  
Bancada do PT

Vereador Miguel Calderon  
Bancada do PP

Vereador Julio Mirim  
Bancada do MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO**

**MOÇÃO Nº /2026**

**AUTOR: BANCADAS DO MDB, PDT, PP E PT**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

Vereador Eduardo Pellegrini  
Bancada do MDB

Vereador Lucas Azevedo  
Bancada do MDB

Vereador Danjo Renê  
Bancada do MDB